



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar São Paulo-SP, CEP 04534-004.

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2023

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2023.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2023**.

<https://agrolend.agr.br/>

A Diretoria da **AGROLEND** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



André Glezer
Presidente

PAULO
EDUARDO
PEREIRA:041
67896923

Assinado de forma
digital por PAULO
EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2023.08.29
19:02:09 -03'00'

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Rua Joaquim Floriano, 960, Andar 11x
CEP 04534-004 Tel: (11) 2667-2753
São Paulo-SP

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente nº 238LN-047-PB

Em 30 de junho de 2023



Índice

	Página
Termo declaratório	4
Relatório da administração	5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	6
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2023	14



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador do RG. nº 34.095.767-0, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 960 11 andar, Bom Retiro, CEP 01129-010 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

14 de agosto de 2023

André Glezer
Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre e exercício findos nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, do semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Alteração do objeto social da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 Contexto Operacional às demonstrações financeiras, a qual demonstra que a Instituição em 17 de abril de 2023, realizou a mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento. Passando assim da modalidade de instituição financeira da Companhia Agrolend SCD (Agrolend Sociedade de Crédito Direto) adotada a denominação Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

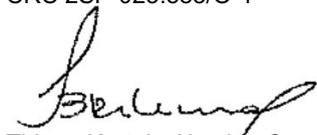
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4



AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Ativo				Passivo			
	Notas	30/06/2023	31/12/2022		Notas	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		101.767	50.759	Circulante		924	1.203
Disponibilidades	4	361	1.234	Outras obrigações	9	924	1.203
				Fiscais e previdenciárias		531	30
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	411	-	Diversas		393	1.173
Aplicações no Mercado Aberto		411	-				
				Patrimônio Líquido	10	100.843	49.556
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	6	51.885	49.489	Capital Social		100.000	50.000
Livres		1.885	6.311	Capital		100.000	50.000
Cotas de Fundos de Investimentos		1.885	6.311	Lucros ou Prejuízos Acumulados		843	(444)
Vinculados ao Banco Central		50.000	43.178	Lucros (prejuízos) acumulados		843	(444)
Títulos Públicos Federais		50.000	43.178				
Operações de Crédito	7	49.069	-				
Operações de Crédito - Setor Privado		49.316	-				
(-)Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(247)	-				
Outros créditos	8	41	36				
Diversos		41	36				
Total do Ativo		101.767	50.759	Total do Passivo e Patrim. Líquido		101.767	50.759

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANDRE GLEZER
 Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Notas	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Receitas da Intermediação Financeira		4.924	1.199
Operações de crédito	12	441	53
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	13	2.549	1.122
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	14	1.934	24
Despesas da Intermediação Financeira		(247)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(247)	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		4.677	1.199
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(2.784)	(1.134)
Despesas de pessoal	15	(12)	(13)
Outras despesas administrativas	16	(2.407)	(1.058)
Despesas tributárias	17	(230)	(63)
Outras despesas operacionais		(135)	-
Resultado Operacional		1.893	65
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		1.893	65
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(606)	(13)
Provisão para imposto de renda		(412)	(8)
Provisão para contribuição social		(194)	(5)
Lucro (Prejuízo) Líquido		1.287	52
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0129	0,00052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANDRE GLEZER
 Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	1.287	52
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	1.287	52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2021	2.500	-	-	-	-	(9)	2.491
2 - Aumento de Capital	2.500	-	-	45.000	-	-	47.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	52	52
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2022	5.000	-	-	45.000	-	43	50.043
Mutações do Exercício	2.500	-	-	45.000	-	52	47.552

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	50000	-	-	-	-	(444)	49556
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	50000	-	-	50000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	1287	1287
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2023	50.000	-	-	50000	-	843	100843
Mutações do Semestre	-	-	-	50000	-	1287	51287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANDRE GLEZER
 Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
CNPJ 43.774.196/0001-84
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	1.287	52
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	247	-
2. Variação de Ativos e Obrigações	(51.996)	(50.008)
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(2.396)	(50.018)
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	(49.316)	-
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	(5)	(24)
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	(279)	34
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(50.462)	(49.956)
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-	-
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	50.000	47.500
5.1 Aumento de Capital	50.000	47.500
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	(462)	(2.456)
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	1.234	2.491
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	772	35
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

ANDRE GLEZER
 Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
 CRC SC 030018/9-3



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021–BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo – SP, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1.

A partir dessa mudança, a companhia passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas., conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis;

CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

CPC 04 – Ativo Intangível;

CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;



- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24 - Eventos Subsequentes;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- CPC 33 – Benefícios a Empregados;
- CPC 41 – Resultado por ação; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, e as demais demonstrações comparadas com as de junho do ano anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 28 de agosto de 2023, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.



c) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

d) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o regime do lucro real anual com pagamento de estimativa mensal para apuração dos tributos. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 9% conforme legislação fiscal em vigor, pertinente a cada encargo. Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, além do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

e) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	361	1.234
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	361	1.234

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
	411	-
Aplicação em Operações Compromissadas	411	-

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	51.885	49.489
Livres		
Cotas de Fundos de Curto Prazo	1.885	6.311
Vinculados ao Bacen		
Títulos Públicos Federais – Tesouro Nacional	50.000	43.178

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das operações de crédito.

7.1 Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Financiamentos	49.316	-	49.316	-	-	-
	49.316	-	49.316	-	-	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(247)	-	(247)	-	-	-
	49.069	-	49.069	-	-	-

7.2 Classificação por tipo de operação e prazo de vencimento

	Vencidas	A vencer			30/06/2023
		em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
Financiamento	-	1.337	44.524	3.455	49.316
Total da carteira de crédito	-	1.337	44.524	3.455	49.316
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(-)	(7)	(223)	(17)	(247)
Operações de crédito	-	1.330	44.301	3.438	49.069
% de operações por vencimento	-	3%	90%	7%	100%

7.3 Composição das perdas esperadas por percentuais de provisionamento por nível de risco

Nível de risco	Provisão %	30/06/2023	
		Carteira de Crédito	Provisão
A	0,50%	49.316	(247)
Operações de crédito		49.316	(247)

7.4 Distribuição da carteira de crédito por setor de atividade e concentração por clientes

	30/06/2023	
	Saldo	%
Pessoas físicas	49.316	100%
Setor privado	49.316	100%

	30/06/2023	
	Saldo	%
Maior cliente	764	1,55%
10 seguintes maiores clientes	7.123	14,44%
20 seguintes maiores clientes	11.260	22,83%
50 seguintes maiores clientes	19.211	38,95%
Demais clientes	10.958	22,22%
Total da carteira de crédito	49.316	100%

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Diversos	41	36
Impostos e Contribuições a Compensar	41	36

O valor em impostos e contribuições a compensar refere-se aos valores de pagamentos estimativa mensal de imposto de renda e contribuição social.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras Obrigações	924	1.203
Impostos e Contribuições	531	30
Credores Diversos – País (i)	393	1.173

- (i) O valor de R\$ 393, registrado em credores diversos, são oriundos de operações de crédito a serem baixadas em julho de 2023.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No decorrer de 2023 os acionistas realizaram aumento de capital no valor de R\$ 50.000 (Cinquenta milhões de reais) representado por 50.000 (Cinquenta milhões de ações ordinárias nominativas). Com esse aumento, o capital social totalizou no final do 1º semestre de 2023, o valor de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais), representado por 100.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Resultado do Período e Lucros Acumulados

A Instituição apurou no presente semestre lucro contábil de R\$ 1.287. Com o resultado do período, compensado o prejuízo de exercícios anteriores, o saldo de lucros acumulados totalizou R\$ 843.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2023	30/06/2022
Contas de Resultado Credoras	4.925	1.209
Contas de Resultado Devedoras	-3.032	-1.144
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	1.893	65
(+) Adições	246	-
(-) Exclusões	-	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	2.139	65
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-642	-9
Lucro Tributário Real (Prejuízo Fiscal)	1.695	56
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	412	8
Contribuição Social- 9%	194	5

12. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Operações de Crédito	441	53
Rendas de Financiamentos	441	53

13. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	2.549	1.122
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	170	214
Renda de Títulos de Renda Fixa	2.379	908

14. RECEITA COM OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Lucro em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	1.934	24
De Operações de Crédito(i)	1.934	24

- (i) A instituição cedeu no 1º semestre um total de 344 operações, totalizando R\$ 75.715 (setenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil reais) obtendo resultado de R\$ 1.934 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil), cuja concentração está mencionada na nota 18.

15. DESPESA DE PESSOAL

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesa de Pessoal	12	13
Benefícios	12	13

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Administrativas	2.407	1.058
Processamento de dados	135	6
Promoções e Relações Públicas	-	9
Propaganda e Publicidade	-	5
Despesas do Sistema Financeiro	6	1
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	105	114
Outras Despesas Administrativas	2.161	923

O grupo de Outras Despesas Administrativas possui seguinte composição:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Outras Despesas Administrativas	2.161	923
Outros	8	10
Rateio de despesas Corporativas	2.153	913

Os rateios de despesas corporativas se referem aos valores que cabem à Agrolend na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Tributárias	230	63
Tributos e Taxas Federais	-	3
Tributos e Taxas Estaduais	1	4
Tributos e Taxas Municipais	-	-
PIS	32	8
Cofins	197	48

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

A seguir são apresentadas as transações com partes relacionadas:

	<u>01/01 a 30/06/2023</u>		<u>01/01 a 30/06/2022</u>	
	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor</u>
Cessão de Créditos – Sem Coobrigação	344	75.718	303	67.834
Agrolend I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	-	303	67.834
Agrolend II FIAGRO – Fundo de Investimento em Direitos C.	344	75.718	-	-
Agrolend Holding Ltda - Rateio de despesas corporativas		2.153		913

No semestre não houve pagamento ao pessoal chave da administração.

19. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

20. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia) (valores em reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 247,97%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 100.590.653,73.

21. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.



O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., em 29/08/2023.

23. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

André Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador